

## **EDITAL Nº 086/18**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal Vilmar Merotto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, amparado no Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que realizará **Audiência Pública**, com o objetivo de apresentar a seguinte prestação de contas do Poder Executivo Municipal, no seguinte Local, Data e Horário:

- **Local:** Câmara Municipal de Vereadores
- **Data:** 27 de setembro de 2018 (quinta - feira)
- **Horário:**

**10:00 horas: Avaliação das Metas em Saúde do SUS referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2018**, conforme resolução 459/12 do Conselho Nacional de Saúde e Lei Complementar Federal, nº141/12.

**10:30 horas: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018**, conforme determina o parágrafo 4º do Art. 09 da Lei Complementar Federal 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Assim, todos ficam devidamente convidados para participarem desta Audiência Pública.

Tapejara RS, 17 de setembro de 2018.

**Vilmar Merotto,**  
**Prefeito Municipal.**